

ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO BRASIL: uma breve análise histórica da sua atuação e relevância.

Ana Carolina de Vilhena Abrão Hannouche

carolinavah@gmail.com

Silvio Carvalho Neto

silvio@facef.br

José Alfredo de Pádua Guerra

josealfredo@facef.br

Palavras-chave: Desenvolvimento Regional. Terceiro Setor. Saúde.

1. INTRODUÇÃO

A noção de desenvolvimento vai muito além de seu critério econômico, de forma que, por mais que se trata de um termo que inicialmente, e por muito tempo, foi vinculado à índices de crescimento econômico mundiais, regionais e locais, atualmente entende-se necessária uma análise mais completa do termo, que abarque questões sociais e de qualidade de vida (SEN, 2000).

Sob a ótica do desenvolvimento como liberdade, se faz necessário entender a efetivação do direito constitucional à saúde universal, por meio da atuação do Terceiro Setor, historicamente e atualmente, a fim de entender as perspectivas para o futuro. Neste sentido, este estudo se alinha ao Eixo 1: Gestão para o Desenvolvimento e Regionalidade do III ENGEC.

1.1. Pergunta Problema e Objetivos

Na pesquisa apresentada neste artigo, buscou-se entender: a) Como surgiram e como evoluíram as entidades do Terceiro Setor que atuam na prestação de serviços de saúde, no Brasil?; e b) Qual a relevância das entidades do Terceiro Setor para a efetividade do direito universal à saúde?

A partir da análise histórica da atuação das entidades do Terceiro Setor na prestação de serviços de saúde, entendeu-se como necessário enfatizar a sua importância, estabelecer quais são os desafios para seu crescimento e fortalecimento, e, enfim, discorrer sobre seu futuro e perspectivas.

1.2 Justificativa

A Constituição Federal Brasileira prevê em seu artigo 196 que a saúde é direito de todos e dever do Estado, que deve garantir por meio de políticas públicas sociais e econômicas o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, o que significa que cabe ao Poder Público sua regulamentação, fiscalização e controle.

O Sistema Único de Saúde (SUS) é um integrado de uma rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde e constitui o meio pelo qual o Poder Público cumpre seu dever (SILVA, 2001). No entanto, ante o avanço do neoliberalismo como ordem econômica e social, os organismos internacionais pressionavam os países, principalmente os em desenvolvimento como o Brasil, para adotar uma forma padrão de governança no sentido de dar maior poder ao mercado ao passo que o Estado perdia espaço.

Assim, “papéis tradicionalmente exercidos pelo governo passaram a ser desempenhados por outros atores, principalmente pelas organizações do Terceiro Setor” (SARAIVA, 2006, p. 20), cabendo a ele, Estado, o papel de regulador. O Terceiro Setor deve, portanto, cumprir seu papel transformador, propondo novas formas de tornar as políticas públicas mais eficientes e capazes de abarcar os direitos de todos os brasileiros (NAVES, 2013).

As Organizações Sociais de Saúde atuam em conjunto com o SUS, formando parceria com a Administração Pública prestando assistência integral à Saúde, principalmente à população mais carente. A existência e a evolução do Terceiro Setor são, sem dúvida, meio para realização da cidadania (DEMO, 1992). Por este motivo, e dada à relevância do Terceiro Setor na efetivação do direito universal à saúde, é observada a necessidade de um estudo que pudesse entender sua origem, seu desenvolvimento, seus desafios e seu protagonismo cada vez maior na prestação dos serviços de saúde.

2. METODOLOGIA

O método de pesquisa utilizado na pesquisa, quanto aos seus objetivos, foi o descritivo e exploratório, pois se buscou o aprofundamento do conhecimento sobre a evolução histórica e a realidade da atuação do Terceiro Setor na prestação de serviços de saúde, a partir do acesso à dados secundários de instituições públicas (tais como IBGE, Ministério da Saúde, IPEA) e às organizações do Terceiro Setor; além de buscas em revistas especializadas e periódicos sobre o tema. Quanto aos procedimentos, no presente artigo foi utilizada a pesquisa bibliográfica e documental.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa exploratória bibliográfica de referencial teórico inicialmente teve como foco o Desenvolvimento sob a perspectiva da liberdade e efetivação de direitos. Demo (1992) aponta que o Desenvolvimento não se resume à questão econômica. Como destacam também Silva, Medeiros e Silva (2018) a noção de desenvolvimento como sinônimo de crescimento econômico progresso, industrialização e uso intensivo de tecnologia foi, durante muito tempo, concebida como único caminho para a garantia da qualidade de vida e de um desejável e ilimitado aperfeiçoamento da humanidade. O desenvolvimento passou a ter um caráter evolutivo, alicerçado na ideia de progresso, no sentido de que a sociedade poderia passar de estágios de desenvolvimento inferior para estágios superiores caso traçasse determinado caminho linear de crescimento. Foi realizada uma discussão sobre esse aspecto do

desenvolvimento baseada em Pereira e Rego (2001) e nos históricos trabalhos de Rostow (1961) e Schumpeter (1985). Também foi discutido o desenvolvimento sustentável, a partir do conceito lapidado por Sachs (2001), com premissas baseadas em três pilares: eficiência econômica; justiça social; e prudência ecológica, somadas a elas, posteriormente, a gestão participativa, a ética e a cultura. Assim, “desenvolvimento sustentável é aquele que atende à necessidade do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem suas próprias necessidades” (ONU, 1987).

Observou-se que a busca pelo desenvolvimento, então, permeia a humanidade, e durante séculos foi-se construindo um conceito, ou melhor, vários conceitos, de desenvolvimento. Um termo de significado polissêmico, mas que, em suma, possui proposições que se empenham em colocar a sociedade como sua razão primordial. Neste sentido, a contribuição de Amartya Sen (SEN, 2000) foi fundamental para introduzir a noção de desenvolvimento como liberdade, que parte da constatação do alto grau de opulência do mundo contemporâneo ao passo que ainda se depara com problemas como: a persistência da pobreza (desigualdade social); a violação de liberdades políticas; a fome etc. No caso, só se pode reconhecer que há desenvolvimento à medida em que os benefícios do crescimento econômico sirvam à ampliação das capacidades humanas, de fazer escolhas e exercerem sua condição de cidadãos. O desenvolvimento como liberdade está relacionado sobretudo à melhora de vida e às liberdades desfrutadas pelo cidadão. No tocante às políticas públicas, a formação de uma agenda é de fundamental importância pois é através dela que se transformam questões e problemas, em prioridades governamentais, sendo ela elemento central do processo político e parte de um debate mais amplo sobre democracia (CAPELLA, 2020).

Desta forma, é justamente por entender o desenvolvimento como fenômeno muito além do crescimento econômico, considera-se a promoção da cidadania como consequência imediata das possibilidades de o Estado implementar políticas públicas que assegurem aos brasileiros o exercício dos seus direitos (NAVES, 2013)

Posteriormente foi feita uma discussão teórica sobre a satisfação do direito integral e universal à saúde por meio da atuação do Terceiro Setor no Brasil, com análise sobre sua história e relevância. Esta discussão se apoiou especialmente nos trabalhos de Silva (2001), (Junqueira, 2003), Corrêa e Pimenta (2006), Amaral e Cosac (2009) e Naves (2013). Também

foram obtidos dados estatísticos do IPEA (IPEA, 2022) e do IBGE (IBGE, 2016) sobre as OSS - Organizações Sociais de Saúde. As OSS atuam juntamente com o SUS, formando parceria com a Administração Pública prestando assistência integral à Saúde, principalmente à população mais carente.

Os resultados encontrados permitem verificar que, tendo em vista que o objetivo maior é a construção de um Estado democrático, que responda às necessidades de seus cidadãos e que ofereça os meios para se obter uma boa governança (PEREIRA, 1998), faz-se essencial promover o Terceiro Setor, que por sua vez, deverá cumprir seu papel transformador, propondo novas formas de tornar as políticas públicas mais eficientes e capazes de abarcar os direitos de todos os brasileiros, não se contentando com ações meramente paliativas contra a miséria, mas buscando sempre uma transformação da sociedade (NAVES, 2013)

Para a realização do presente estudo, observou-se que as informações históricas de origem e evolução do Terceiro Setor no Brasil foram satisfatoriamente identificadas. No entanto, houve uma dificuldade em obter dados oficiais atualizados, no nível nacional, sobre a quantidade, a atuação e a efetividade das entidades do Terceiro Setor na promoção e prestação dos serviços de saúde.

Mesmo diante dos desafios acima descritos, foi possível descrever o contexto histórico de surgimento e desenvolvimento das entidades do Terceiro Setor que atuam na prestação de serviços de saúde, e estabelecer, diante da demonstração do crescimento do número de entidades e da sua crescente organização, a relevância que tais entidades têm perante à efetividade do direito do cidadão à saúde.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não há que negar a importância da elaboração de políticas públicas e a necessidade da prestação de serviços públicos de saúde, como promoção da cidadania e desenvolvimento.

Neste contexto, a partir da metade do século XX, observou-se o aumento, a formalização e estruturação do chamado Terceiro Setor, justamente pois se atestou que são

enormes suas perspectivas de crescimento, inclusive de seu papel de articulador e de contribuição para a elaboração de políticas públicas de saúde.

Verificou-se, no entanto, que as informações sobre a atuação do Terceiro Setor na Saúde se encontram esparsas, dependentes de pesquisas de entidades não governamentais, o que dificulta um diagnóstico e a elaboração de planos de ação para a atuação dessas entidades, o que certamente, levaria a uma melhora significativa no emprego de recursos e na prestação final do serviço de saúde.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Roberto G.; COSAC, Cláudia M. D. O Terceiro Setor e Desenvolvimento Sustentável. Serviço Social & Realidade, Franca, 2009. 81-106.

CAPELLA, Ana C. N. Estudos sobre formação da agenda de políticas públicas: um panorama das pesquisas no Brasil. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, n. nov-dez 2020, p. 1498-1512, novembro 2020.

CORRÊA, Maria L.; PIMENTA, Solange M. Terceiro Setor, Estado e cidadania: (re)construção de um espaço político? In: PIMENTA, Solange M.; SARAIVA, Luiz A. S.; CORRÊA, Maria L. Terceiro Setor, dilemas e polêmicas. 1ª. ed. [S.l.]: Saraiva, 2006. Cap. 1, p. 1-17.

DEMO, Pedro. Expectativas e limites da análise. In: DEMO, Pedro Cidadania Menor - Algumas indicações quantitativas de nossa pobreza política. [S.l.]: Vozes, 1992. Cap. II, p. 11-24.

IBGE, Instituto B. D. G. E. E. Portal do IBGE. [ibge.gov.br](https://www.ibge.gov.br), 2016. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/outras-estatisticas-economicas/9023-as-fundacoes-privadas-e-associacoes-sem-fins-lucrativos-no-brasil.html>. Acesso em: 21 junho 2023.

IPEA, Instituto D. P. E. A. Atuação das OSCs brasileiras na área de Saúde, 2022. Disponível em: <https://mapaosc.ipea.gov.br/post/146/atuacao-das-oscs-brasileiras-na-area-de-saude>.

JUNQUEIRA, Luciano A. P. GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE E AS ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO. Gestão & Tecnologia, v. 2, 2003.

NAVES, Rubens. Terceiro Setor, novas possibilidades para o exercício da cidadania. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla B. História da Cidadania. [S.l.]: Contexto, 2013. p. 562-588.

ONU, Organização D. N. U. Relatório Brundtland. Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. [S.l.]. 1987.

PEREIRA, Luis C. B.; REGO, José M. A grande esperança em Celso Furtado: ensaios em homenagem aos seus 80 anos. 1ª. ed. [S.l.]: Editora 34, 2001.

PEREIRA, Luiz C. B. Gestão do Setor Público: Estratégia e Estrutura para um Novo Estado. In: PEREIRA, Luiz C. B.; SPINK, Peter Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998. p. 21-38.

ROSTOW, W.W. Etapas do Desenvolvimento Econômico: um manifesto não comunista. Rio de Janeiro: Zahar, 1961.

SACHS, Ignacy. Desenvolvimento includente, sustentável, sustentado. Rio de Janeiro: Gramond, 2001.

SARAIVA, Luiz A. S. Além do senso comum sobre o Terceiro Setor: uma provocação. In: PIMENTA, Solange M.; SARAIVA, Luiz A. S.; LAETITIA, Maria Terceiro Setor: dilemas e polêmicas. [S.l.]: Saraiva, 2006. Cap. 2, p. 19-40.

SCHUMPETER, Joseph. O Fenômeno Fundamental do Desenvolvimento Econômico. In: SCHUMPETER, Joseph A Teoria do Desenvolvimento Econômico. Rio de Janeiro: Nova Cultural, 1985.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como Liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, Dalvanir A.; MEDEIROS, Aline V.; SILVA, Maria A. R. Do Desenvolvimento Como Crescimento Ecoômico ao Desenvolvimento como Liberdade: a evolução de um conceito. Desenvolvimento em Questão, v. 42, n. janeiro a março , p. 42-71, abril 2018.

SILVA, José A. D. Curso de Direito Constitucional Positivo. 20ª. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.